



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 397/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 1964/2013, publicada no Diário de Justiça nº 7.392, de 31 de outubro de 2013, que consitiuiu comissão para averiguar a regularidade e o montante mensal da distribuição dos processos aos Procuradores de Justiça, composta pelo Procurador de Justiça JOSÉ RIBAMAR DA COSTA ASSUNÇÃO, como presidente, o Promotor de Justiça JOÃO BATISTA DE CASTRO FILHO e os servidores JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO e MARCOS MACIEL MARTINS BRITO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.

**ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça**